



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS PASSO FUNDO  
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510  
<coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 7-ACAD/PF/UFS/2020**

**SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFS, no uso de suas atribuições, considerando a competência atribuída pela Resolução nº 1/CONSUNI-CGAE/UFS/2018, bem como os Editais nº 15/PROGRAD/UFS/2020 e nº 16/PROGRAD/UFS/2020, torna público o processo de seleção de monitores(as) de ensino, para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFS e atuarem junto aos projetos selecionados e/ou renovados nos termos do Edital nº 20/PROGRAD/UFS/2020.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital objetiva selecionar estudantes regularmente matriculados no Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo da UFS, para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFS e atuarem junto aos projetos selecionados e/ou renovados nos termos do Edital nº 20/PROGRAD/UFS/2020.

1.2 A finalidade e objetivos do Programa de Monitorias de Ensino estão descritos na Resolução nº 1/CONSUNI-CGAE/UFS/2018, bem como no Edital nº 15/PROGRAD/UFS/2020.

**2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)**

2.1 As atribuições dos(as) monitores selecionados(as) estão descritas no item 7 do Edital nº 15/PROGRAD/UFS/2020.

**3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORIAS DE ENSINO**

3.1 Para participar da seleção regida por este edital, o(a) estudante interessado deve atender aos requisitos estabelecidos no item 11.1 do Edital nº 15/PROGRAD/UFS/2020, quais sejam:

- a) ser acadêmico da UFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;
- b) atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino, no caso dos projetos vinculados às modalidades por curso e por público-alvo;
- c) ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.

**4 DAS VAGAS**

4.1 São disponibilizadas 4 (quatro) vagas para monitorias remuneradas e 18 (dezoito) vagas para monitorias não remuneradas, distribuídas entre os projetos selecionados e renovados, conforme as informações descritas no quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS PASSO FUNDO  
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510  
<coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

#### 4.1.1 Distribuição das vagas de monitorias entre os projetos e respectivas modalidades

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO				
Projeto	Coordenador(a)	Objeto da monitoria	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Monitoria de ensino por Curso - <i>Campus</i> Passo Fundo	Leandro Tuzzin	Propiciar suporte prático laboratorial na área de clínica cirúrgica.	1 (uma)	4 (quatro)
MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR PÚBLICO-ALVO				
Projeto	Coordenador(a)	Objeto da monitoria	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Monitoria de ensino por público-alvo	Lissandra Gluszczak	Propiciar suporte teórico e prático laboratorial nas áreas de anatomia humana, fisiologia humana, biologia celular, bioquímica e histologia/patologia.	1 (uma)	7 (sete)
MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR COMPONENTE CURRICULAR				
Projeto	Coordenador(a)	Objeto da monitoria	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Práticas de monitoria nos CCRs Proc. Biológicos (PB) 3 e 4	Caroline Rizzi	Propiciar suporte prático laboratorial nas áreas de imunologia e microbiologia.	-	1 (uma)
Monitoria de Trabalho de Curso	Ivana Loraine Lindemann	Propiciar suporte no processo de elaboração e execução do projeto de Trabalho de Curso.	1 (uma)	3 (três)
Monitoria de Anatomia Humana	Regina Inês Kunz	Propiciar suporte teórico e prático na área de anatomia humana.	1 (uma)	3 (três)

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, por meio do envio de mensagem para os endereços de correio eletrônico institucional dos(as) respectivos(as) coordenadores(as), cujo projeto o(a) estudante tenha interesse em atuar:

- I. Caroline Rizzi <[caroline.rizzi@uffs.edu.br](mailto:caroline.rizzi@uffs.edu.br)>;
- II. Ivana Loraine Lindemann <[ivana.lindemann@uffs.edu.br](mailto:ivana.lindemann@uffs.edu.br)>;
- III. Leandro Tuzzin <[leandro.tuzzin@uffs.edu.br](mailto:leandro.tuzzin@uffs.edu.br)>;
- IV. Lissandra Gluszczak <[lissandra.gluszczak@uffs.edu.br](mailto:lissandra.gluszczak@uffs.edu.br)>;
- V. Regina Inês Kunz <[regina.kunz@uffs.edu.br](mailto:regina.kunz@uffs.edu.br)>.

5.2 Ao enviar a inscrição, o(a) estudante deve referenciar, no assunto da mensagem, o nº deste edital; o nome do projeto pretendido; e o nome do(a) interessado(a), conforme o seguinte exemplo:

**“Edital 7-ACAD-PF/2020 – inscrição – nome do projeto – nome completo (do(a) estudante).”**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS PASSO FUNDO  
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510  
<coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

5.3 Devem ser anexados os seguintes documentos, digitalizados em formato “pdf”:

- I. Atestado de matrícula, que comprove cursar, no mínimo, 12 (doze) créditos curriculares (disponível no Portal do Aluno);
- II. Histórico Escolar de Graduação (disponível no Portal do Aluno);
- III. Carta de intenção assinada, que deverá contemplar, pelo menos:
  - a) Justificativa do interesse em participar no projeto;
  - b) Disponibilidade do(a) estudante para auxiliar nos períodos de monitoria;
  - c) Plano(s) de execução das ações do projeto pretendido.

## 6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação consistirá em análise curricular e análise da carta de intenção, a ser realizada por uma banca examinadora, conforme os critérios indicados nesta seção deste edital.

### 6.2 Avaliação curricular (peso 6,0):

- a) Média geral das disciplinas cursadas - valor máximo: 4,0;
- b) Média da(s) disciplina(s) cursada(s) integralmente, objeto da seleção - valor máximo: 5,0;
- c) Monitoria na área do concurso - valor máximo: 1,0.

#### 6.2.1 Disciplinas objeto da seleção de cada projeto:

Projeto de Monitoria	Coordenador(a)	Componentes Curriculares
Práticas de monitoria nos CCRs Proc. Biológicos (PB) 3 e 4	Caroline Rizzi	Processos Biológicos III Processos Biológicos IV
Monitoria por CCR em Trabalho de Curso	Ivana Loraine Lindemann	Pesquisa em Saúde Trabalho de Conclusão de Curso I
Monitoria de ensino por Curso*	Leandro Tuzzin	Clínica Cirúrgica I Clínica Cirúrgica II
Monitoria de ensino por público-alvo*	Lissandra Gluszczak	Processos Morfofuncionais I e II Processos Biológicos I e II Processos Patológicos I e II
Monitoria de Anatomia Humana*	Regina Inês Kunz	Processos Morfofuncionais I Processos Morfofuncionais II

\* Poderão se inscrever os acadêmicos que cursaram, com aprovação, pelo menos um dos componentes curriculares exigidos em cada modalidade.

### 6.3 Análise da carta de intenção (peso 4,0):

- a) A carta de intenção será analisada pela banca examinadora, que será composta por, no mínimo, 2 (dois) integrantes, sendo um destes o coordenador do projeto;
- b) Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) à 10 (dez);
- c) A nota atribuída será resultado da média aritmética das notas conferidas, individualmente, pelos avaliadores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS PASSO FUNDO  
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510  
<coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

d) A carta deve ser limitada a uma página, com uso de fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens da página em 1,5 cm.

6.4 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, respectivamente:

- a) Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da seleção;
- b) Nota atribuída à carta de intenção.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A distribuição das vagas considerará a ordem de classificação em cada modalidade/projeto.

7.2 Os(As) estudantes classificados, para além do nº de vagas, farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista ou voluntário, caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

7.3 Caso o(a) próximo(a) estudante classificado(a) não esteja mais com matrícula ativa na UFFS, o(a) coordenador(a) do projeto poderá convidar o(a) subsequente na lista de classificação.

## 8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 Poderão ser interpostos recursos ao resultado preliminar da seleção, por meio de envio de mensagem eletrônica ao endereço da Coordenação Acadêmica <coord.acad@uffs.edu.br>.

8.2 Ao protocolar o recurso, deve-se referenciar, no assunto da mensagem, o nº deste edital, e do nome do(a) interessado(a), conforme o exemplo a seguir.

**“Edital 7-ACAD-PF/2020 – recurso – nome do projeto - nome completo (do(a) interessado).”**

8.3 Somente serão aceitos recursos referentes ao item 6.2 “Avaliação curricular”.

8.4. As considerações dos recursos, devidamente motivadas e justificadas, devem ser registradas no corpo do texto da mensagem.

8.5 Os recursos serão analisados pela Comissão Local de Monitorias do *Campus* Passo Fundo, designada pela Portaria nº 147/PROGRAD/UFFS/2019.

## 9 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrições	5 a 9/10/020 (até às 23h59)	Por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico do(a) coordenador(a) do projeto, conforme item 5.1
Resultado preliminar	16/10/2020	*
Interposição de recurso	18/10/2020 (até às 23h59)	Por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico da Coordenação Acadêmica, conforme item 8
Resultado final	20/10/2020	*
Início das atividades de monitoria	A partir de 21/10/2020	Mediante chamada do professor coordenador
Envio do Termo de Compromisso pelos estudantes selecionados	Na primeira semana do primeiro mês do início das atividades de monitoria	Por meio do envio de mensagem ao correio eletrônico do(a) coordenador(a) do projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS PASSO FUNDO  
Coordenação Acadêmica

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8510  
<coord.acad.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

\* Os atos deste edital serão publicizados no endereço eletrônico: <<https://www.uffs.edu.br/campi/ passo-fundo/publicacoes/editais>>.

## **10 DAS MONITORIAS REMUNERADAS**

10.1 As monitorias remuneradas receberão uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades.

## **11 DOS COMPROMISSOS DOS MONITORES**

11.1 Conhecer integralmente o conteúdo do Edital nº 15/PROGRAD/UFFS/2020 e cumprir o disposto em seus itens 7 e 13.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os(As) estudantes selecionados(as), após a divulgação do resultado final, serão contatados(as) pela coordenação do projeto, por meio de correio eletrônico ou telefone, para o envio do Termo de Compromisso e demais informações relativas à formalização do vínculo de monitores(as) junto ao projeto.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica em diálogo com a Comissão Local de Monitorias.

Passo Fundo-RS, 5 de outubro de 2020.

LEANDRO TUZZIN  
Coordenador Acadêmico